

## **Direito Constitucional: Análise do Art. 22º sobre União – Explicações e Questões com Gabarito**

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

[\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das

polícias militares e dos corpos de bombeiros militares;  
[\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)  
XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;  
XXIII - seguridade social;  
XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;  
XXV - registros públicos;  
XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;  
XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)  
XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;  
XXIX - propaganda comercial.  
XXX - proteção e tratamento de dados pessoais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022\)](#)  
Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.”

## Explicando

### Análise do Art. 22

**Caput:** O artigo determina que a União possui a exclusividade na elaboração de leis sobre as matérias listadas, refletindo a centralização de algumas funções essenciais para o funcionamento do país.

### Incisos

1. **Direito civil, penal e outros (I):** A União legisla sobre os principais ramos do direito, garantindo uma uniformidade legal essencial para a justiça e a segurança jurídica.

2. **Desapropriação (II):** A desapropriação, que envolve a expropriação de bens por interesse público, é uma matéria que exige regulação federal.
3. **Requisições civis e militares (III):** A União pode legislar sobre requisições em situações de emergência, garantindo a segurança nacional.
4. **Águas e energia (IV):** A gestão de recursos hídricos e energéticos, essenciais para o desenvolvimento, é de competência da União.
5. **Serviço postal (V):** A regulamentação dos serviços postais é centralizada na União, que deve assegurar a eficiência desse serviço.
6. **Sistema monetário (VI):** A União é responsável pela criação e manutenção do sistema monetário e das medidas que regem a economia.
7. **Política de crédito e seguros (VII):** Legislar sobre política financeira é fundamental para a estabilidade econômica.
8. **Comércio exterior e interestadual (VIII):** A União regula o comércio entre estados e com outros países, essencial para a economia nacional.
9. **Política nacional de transportes (IX):** As diretrizes para o transporte no Brasil são estabelecidas pela União, visando a integração nacional.
10. **Regime dos portos e navegação (X):** A regulação de portos e navegação é de responsabilidade da União, que deve garantir segurança e eficiência.

11. **Trânsito e transporte (XI):** A União legisla sobre as normas de trânsito, buscando harmonização e segurança nas vias.
12. **Recursos minerais (XII):** A gestão de jazidas e recursos minerais é essencial para o desenvolvimento econômico.
13. **Nacionalidade e cidadania (XIII):** A União estabelece normas sobre nacionalidade e naturalização, regulando a cidadania no Brasil.
14. **Populações indígenas (XIV):** A legislação sobre povos indígenas é centralizada na União, assegurando a proteção de seus direitos.
15. **Emigração e imigração (XV):** A União legisla sobre a entrada e saída de estrangeiros, garantindo a segurança e a legalidade.
16. **Organização do sistema de emprego (XVI):** A União regula a estrutura do mercado de trabalho e as condições para o exercício de profissões.
17. **Organização judiciária (XVII):** A regulamentação do sistema judiciário e do Ministério Público é responsabilidade da União, essencial para a justiça.
18. **Sistema estatístico e cartográfico (XVIII):** A União organiza os dados estatísticos e cartográficos, fundamentais para planejamento e pesquisa.
19. **Sistemas de poupança (XIX):** Legislação sobre poupança e garantia da poupança popular é de competência da União.

20. **Sistemas de consórcios e sorteios (XX):** A União regula esses sistemas para garantir segurança e transparência.
21. **Normas das polícias militares (XXI):** A União estabelece normas gerais sobre as polícias militares, assegurando a ordem pública.
22. **Competência da polícia federal (XXII):** A legislação sobre a polícia federal e rodoviária é de responsabilidade da União.
23. **Seguridade social (XXIII):** A União legisla sobre seguridade social, garantindo proteção aos cidadãos.
24. **Diretrizes da educação (XXIV):** A União estabelece as bases para a educação nacional, essencial para o desenvolvimento social.
25. **Registros públicos (XXV):** A União regula registros civis, garantindo a segurança jurídica.
26. **Atividades nucleares (XXVI):** A legislação sobre atividades nucleares é centralizada para assegurar que sejam realizadas de forma segura e pacífica.
27. **Licitações e contratações (XXVII):** A União estabelece normas para licitações, buscando transparência e eficiência na administração pública.
28. **Defesa territorial (XXVIII):** A União regula aspectos relacionados à defesa do país, incluindo mobilização nacional.
29. **Propaganda comercial (XXIX):** A legislação sobre propaganda comercial é de competência da União para proteger o consumidor.

**30. Proteção de dados pessoais (XXX):** A União legisla sobre a proteção de dados pessoais, refletindo a importância da privacidade na era digital.

**Parágrafo único:**

Este parágrafo permite que leis complementares autorizem os Estados a legislar sobre questões específicas, promovendo uma certa flexibilidade e autonomia dentro dos limites estabelecidos pela União.

O Art. 22 da Constituição Federal reflete a necessidade de uma legislação uniforme e centralizada em áreas essenciais para a soberania e a organização do Brasil. Através dessas competências privativas, a União garante que questões de interesse nacional sejam tratadas de forma adequada e eficiente, promovendo a estabilidade e o desenvolvimento do país.

**Questões de Múltipla Escolha**

- 1. A União é responsável por legislar sobre direito civil, penal e do trabalho.**
  - ( ) Certo
  - ( ) Errado
  
- 2. Os Estados têm competência privativa para legislar sobre desapropriação.**
  - ( ) Certo
  - ( ) Errado
  
- 3. A União pode legislar sobre a requisição de bens em caso de iminente perigo.**
  - ( ) Certo
  - ( ) Errado
  
- 4. A regulamentação do serviço postal é de competência exclusiva da União.**
  - ( ) Certo
  - ( ) Errado

5. **A União legisla sobre a política de crédito, câmbio e seguros.**

- Certo
- Errado

6. **Os sistemas de transporte rodoviário e ferroviário são regulados exclusivamente pelos Estados.**

- Certo
- Errado

7. **A legislação sobre a nacionalidade e cidadania é de competência privativa da União.**

- Certo
- Errado

8. **As diretrizes da educação nacional podem ser estabelecidas pelos Estados.**

- Certo
- Errado

9. **A exploração de atividades nucleares é regulamentada pela União.**

- Certo
- Errado

10. **A proteção de dados pessoais é uma matéria que a União não pode legislar.**

- Certo
- Errado

### **Gabarito Explicado**

1. **A União é responsável por legislar sobre direito civil, penal e do trabalho.**

- **Resposta:** Certo
- **Explicação:** O inciso I do Art. 22 atribui à União a competência para legislar sobre várias áreas do direito, incluindo civil, penal e do trabalho.

**2. Os Estados têm competência privativa para legislar sobre desapropriação.**

- **Resposta:** Errado
- **Explicação:** A desapropriação é uma matéria cuja legislação é de competência privativa da União, conforme o inciso II. A lei de desapropriação é a União quem faz, porém, quem decreta, ou seja, faz cumprir a lei geralmente é o município por ser esse o responsável pelo ordenamento urbano.

**3. A União pode legislar sobre a requisição de bens em caso de iminente perigo.**

- **Resposta:** Certo
- **Explicação:** O inciso III do Art. 22 estabelece que a União tem a competência para legislar sobre requisições civis e militares em situações de emergência.

**4. A regulamentação do serviço postal é de competência exclusiva da União.**

- **Resposta:** Certo
- **Explicação:** O inciso V afirma que a União é a única responsável pela regulamentação dos serviços postais.

**5. A União legisla sobre a política de crédito, câmbio e seguros.**

- **Resposta:** Certo
- **Explicação:** O inciso VII confere à União a competência para legislar sobre a política de crédito, câmbio e seguros, essenciais para a economia.

**6. Os sistemas de transporte rodoviário e ferroviário são regulados exclusivamente pelos Estados.**

- **Resposta:** Errado
- **Explicação:** A legislação sobre sistemas de transporte, incluindo rodoviário e ferroviário, é de competência da União, conforme o inciso IX.



**7. A legislação sobre a nacionalidade e cidadania é de competência privativa da União.**

- **Resposta:** Certo
- **Explicação:** O inciso XIII estabelece que a União legisla sobre nacionalidade, cidadania e naturalização.

**8. As diretrizes da educação nacional podem ser estabelecidas pelos Estados.**

- **Resposta:** Errado
- **Explicação:** As diretrizes e bases da educação nacional são de competência privativa da União, conforme o inciso XXIV. A legislação sobre **ensino** é concorrente entre União, Estados e Municípios.

**9. A exploração de atividades nucleares é regulamentada pela União.**

- **Resposta:** Certo
- **Explicação:** O inciso XXVI determina que a União legisla sobre atividades nucleares de qualquer natureza.

**10. A proteção de dados pessoais é uma matéria que a União não pode legislar.**

- **Resposta:** Errado
- **Explicação:** O inciso XXX, adicionado pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022, confere à União a competência para legislar sobre a proteção e tratamento de dados pessoais.

Comente quantas questões você acertou!

**"A reprodução deste conteúdo é proibida sem a autorização prévia."**